DECRETO Nº 3.507 DE 11 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 127.580,00 (cento e vinte sete mil, quinhentos e oitenta reais) , para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 122.080,00
FONTE 12 – R$ 5.500,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	6.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	7.580,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	9.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.400,00
44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	12.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.232,76

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$	46.950,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.317,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.12	Material de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tec. Aviamentos	R$	5.500,00
33.90.30.11.01	Material Sinaliz. Demarc. em Lograd. E Contr. do Trânsito	R$	9.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	50.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.000,00
31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	3.000,00
33.90.14.00.01	Diárias – C ivil	R$	2.000,00
33.90.30.04.01	Material de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tec. Aviamentos	R$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	5.000,00
31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Outros	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.042 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	1.200,00
44.90.52.02.01	Automóveis, Caminhões, Máquinas, Tratores, Impl. Agrícolas e outros	R$	1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.12	Desp. Miúdas de Pronto Pagamento ou Car. Extraordinário/Urgente	R$	2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.103 – Manutenção da Jari
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R$	1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.112 – Locação de Imóvel para veículos Aprendidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.12	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.050 – Implementação do PETI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	6.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	500,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.053 – Projeto Agente Jovem
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tec. Aviamentos	R$	4.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.530,00

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.058 – Assistência a Infância e ao Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.04.01	Material de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tec. Aviamentos	R$	500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.059 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.500,00
33.90.30.04.01	Material de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tec. Aviamentos	R$	250,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
44.50.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.800,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de maio de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de MAIO, 2009.
Jornal BIM Nº 132
Página 04/02/03
Rubrica
Mat. 05/0033.